



COMARCA DE EXTREMOZ - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
EXTREMOZ - RN

BEL. RANILSON MAURICIO DE SOUZA
RESPONDENTE INTERINO

MATRÍCULA 34.896

O imóvel constituído do registro abaixo citado é referente à um lote de terreno, designado LOTE 16, da QUADRA 18, integrante do Loteamento moinho dos ventos, situado no lugar Moinho, em Extremoz/RN, contendo os seguintes limites e confrontações: NORTE - com lote 15 com 20,00m; SUL - com lote 17 com 20,00m; LESTE ? com lote 35 com 10,00m, e ao OESTE - com rua André de Albuquerque com 10,00m, com área de 200,00m² de superfície

PROPRIETÁRIO: MOINHO DOS VENTOS URBANISMO E INCORPORAÇÕES LTDA, sediada à Avenida Rodrigues Alves, 433, Bairro Petrópolis, Natal-RN, inscrita no CNPJ/MF n.º 20.233.071/0001-41, neste ato, representada por sua administradora: CANDICE VALÉRIA CORREIA SOUSA, brasileira, solteira, empresária, (CI n.º 1.351.792-RN, CPF n.º 837.500.964-49), residente e domiciliada à rua Dr. Ewerton Dantas Cortez, 1504, apto 1101, Tirol, Natal/RN.

R-1-34.893 Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada neste Cartório, no livro n.º 209, folhas 39 a 42, em data de 09.03.2018, tendo como adquirente: I MARCON EIRELI - ME, sede à Avenida Governador Silvio Pedrosa, 250, apto 801, Areia Preta, Natal/RN, CNPJ/MF n.º 17.024.982/0001-54, neste ato, representada por: ÍTALO MARCON, brasileiro, solteiro, empresário, (CPF n.º 269.257.728-07), residente e domiciliado à Avenida Governador Silvio Pedrosa, 250, apto 801, Areia Preta, Natal/RN. Valor da compra e venda R\$ 22.000,00. Extremoz/RN, 03.04.2018. Eu, Tabelião subscrevo e assino.

Av-2-34.896 Nos termos da certidão de característica e habite-se, processo n.º 245/2017, habite-se n.º 1110/2017, expedidos pela Prefeitura Municipal de Extremoz, datados de 13.03.2018, assinados por Maria Helena Barreto Furtado, arquiteta e urbanista; Mariá Cecília Holanda Madruga, secretária adjunta de meio ambiente e urbanismo, e Leandro Moreira Guimarães, secretário municipal de tributação, onde há um imóvel residencial, situado à Rua André de Albuquerque, n.º 767, lote 16 da quadra 18, Loteamento Moinho dos Ventos, Extremoz/RN, com as seguintes características: casa de alvenaria rebocada e pintada, piso em cerâmica, esquadria em alumínio com detalhes em vidro, portas internas laminadas e externas almofadadas, cobertura em madeira e telha tipo colonial, laje pré-moldada plana, revestimento interno gesso e externo reboco de cimento, 01 sala estar/jantar, 01 cozinha, 02 quartos, sendo 01 suíte, 01 banheiro social com cerâmica do piso ao teto, varanda, área de serviço, caixa d'água com capacidade para 1000 litros, as instalações elétricas e hidro-sanitárias em funcionamento, perfazendo uma área total construída de 71,24m². Extremoz/RN, 06.04.2018. Eu, Tabelião subscrevo e assino.

Av-3-34.896 Nos termos da Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n.º 000592018-88888352, CEI n.º 51.240.98352/79, expedido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em data de 29.03.2018, e ART obra/serviço n.º RN20170145964, expedido pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, em data de 31.08.2017. Extremoz/RN, 06.04.2018. Eu, Tabelião subscrevo e assino.

R-4-34.896 - Nos termos do contrato de compra e venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no sistema financeiro de habitação - carta de crédito individual FGTS/programa minha casa, minha vida - CCFGTS/PMCMV - SFH n.º 8.4444.1824086-9, datado de 26.04.2018, tendo como credora: Caixa Econômica Federal, e como comprador e devedor/fiduciante: RENO CASTRO PAIVA, brasileiro, solteiro, motorista de veículos de transporte de passageiros, Carteira Nacional de Habilitação n.º 00647761408-DETRAN/RN, CPF n.º 009.504.254-78, residente e domiciliado na Rua Japão, n.º 15, Ap 404, Bl 04, Parque das Nações, em Parnamirim/RN. Valor R\$ 120.000,00. Extremoz/RN, 07.05.2018. Eu, Escrivão Interino subscrevo e assino.

**Ranilson Mauricio de Souza, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz,
C.P.F.443.588.494-15**

Certifica que este título foi prenotado em 06/02/2024 sob o número 31873

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF

Atos Praticados

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE
Nr. Selo: RN202400941020022230GMZ

AV- 6

Lv.2-Registro Geral (matrícula)

34896



PRENOTAÇÃO Nº:31873

Outorgado

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass):

Nome:

End.:

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título

(Art. 230 da Lei 6015/73).



**Ranilson Mauricio de Souza, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz,
 C.P.F.443.588.494-15**

Certifica que este título foi prenotado em 06/02/2024 sob o número 31873

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF

Atos Praticados



Poder Judiciário do RN
 Selo Digital de Fiscalização
 Selo Normal
RN202400941020011894YOK
 Confira em: <https://selodigital.tjrj.us.br>

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Extremoz, 19 de março de 2024

[Handwritten Signature]
Oficial

Thasja da Conceição Soares Mendes
 Escrevente Autorizada
 CPF: 033.060.574-79

Emolumentos	R\$	544,38
FDJ	R\$	152,30
FRMP	R\$	21,72
FCRCPN	R\$	50,77
ISS	R\$	27,22
PGE	R\$	0,00
Total	R\$	797,21

**VÁLIDO SOMENTE COM
 AUTENTICAÇÃO
 MECÂNICA DO CAIXA**



PRENOTAÇÃO Nº:31873

Outorgado CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass): _____

Nome: _____

End. : _____

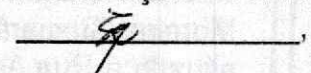
O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título (Art. 230 da Lei 6015/73).



R-5-34.896 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - O devedor aliena à CAIXA o imóvel ora transacionado, em garantia do cumprimento das obrigações deste contrato, conforme a Lei 9.514/97, abrangendo acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações. Valor R\$ 96.000,00. Extremoz/RN, 07.05.2018. Eu, Escrivão Interino subscrevo e assino.

AV. 6 – 34896. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) - Prenotação nº 31.873

DATA:19/03/2024 averbado por RUBENS

Atendendo requerimento passado em Florianópolis, aos 27 de dezembro de 2023, instruído do documento de arrecadação do Município de Extremoz/RN do Imposto de Transmissão – ITIV nº 103894233, devidamente recolhido em 19/12/2023, procedo esta averbação para ficar constando **que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, foi CONSOLIDADA**, pelo valor de **R\$ 123.092,65**, em favor da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04 considerando que o fiduciante **RENO CASTRO PAIVA**, brasileiro, solteiro, motorista de veículos de transporte de passageiros, Carteira Nacional de Habilitação n.º 00647761408-DETRAN/RN, CPF n.º 009.504.254-78, residente e domiciliado na Rua Japão, n.º 15, Ap 404, Bl 04, Parque das Nações, em Parnamirim/RN, após ter sido regularmente intimado por Edital, publicados em data de 15/02/2023, 16/02/2023 e 17/02/2023, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular, junto à credora, “*não purgou a mora*” do referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de *Intimação* que tramitou perante esta serventia. Valor Venal: R\$ 123.092,65. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 507,56; FDJ: R\$ 140,46; FRMP: R\$ 20,03 (guia nº 0000002635859, paga em 14/03/2024); FCRCPN: R\$ 46,82; FUNAF: R\$0,82; e ISS: R\$ 25,38. Selo digital de Fiscalização TJRN nºRN202400941020022230GMZ. O referido é verdade e dou fé. _____


COMARCA DE EXTREMOZ - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
EXTREMOZ - RN

BEL. RANILSON MAURICIO DE SOUZA
RESPONDENTE INTERINO